

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1648 DE 23/12/2004

LEI Nº 6714/04
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina a Rua UB-81 (oitenta e um) do Bairro Urbanova VI,
de Rua Cleyde Mara Ferreira de Andrade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

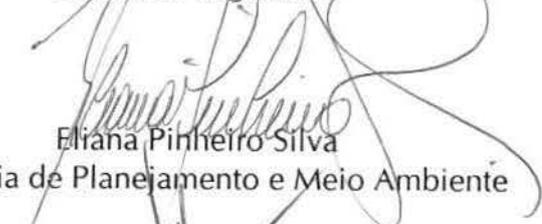
Art. 1º. Fica a Rua UB-81 (oitenta e um) do bairro Urbanova VI
denominada de Rua Cleyde Mara Ferreira de Andrade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de dezembro de 2004.

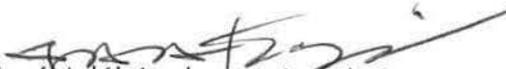

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

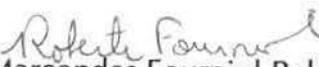

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 195/04 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)